



REGULAMENTO
CONCURSO INTERNACIONAL DE DESIGN
PROJETO MARIMBA

ENQUADRAMENTO

O projeto Marimba tem como objetivo valorizar a produção musical em Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor Leste, através da sua pesquisa, digitalização, promoção e distribuição internacional, contribuindo para o resgate da identidade cultural, para a sua divulgação e para o reforço, inclusão e sustentabilidade dos agentes do setor.

Neste âmbito, com o propósito de estimular a criatividade e inovação dos jovens designers, e, consequentemente, o seu destaque no mercado de trabalho, é lançado um concurso de Design para a capa de quatro (4) soundbooks e onze (11) colectâneas de música (1 Timor-Leste; 2 Guiné-Bissau; 4 Angola, 4 Moçambique).

No atual cenário de mercado, a diferenciação e a personalização destacam-se como tendências essenciais para o fortalecimento do vínculo entre as marcas/produtos e os consumidores. Ao participar, os concorrentes têm a oportunidade de desenvolver um projeto que reflita a identidade cultural e musical de cada país, contribuindo para a valorização da diversidade e o fortalecimento da conexão emocional entre as criações e os seus públicos. Além disso, o concurso oferece uma plataforma de visibilidade para os jovens designers, incentivando-os a pensar fora da caixa e a experimentar novas abordagens.

Será selecionado um candidato, com o objectivo do seu design ser capa dos soundbooks e colectânea de música Marimba.



ARTIGO 1º

Condições de participação

1. A inscrição no concurso é gratuita;
2. Decorre entre o dia 15 de fevereiro e as 23H55 do dia 15 de março de 2025;
3. A participação é aberta a jovens até aos 35 anos, que sejam designers ou frequentem escolas de design ou artes;
4. Os candidatos (as) têm de ter nacionalidade e residência nos países parceiros do projecto, nomeadamente Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Timor Leste;
5. A candidatura é individual;
6. Os participantes garantem a autoria das propostas enviadas a concurso e que a sua utilização não infringe direitos de autor ou de propriedade industrial de terceiros.
7. A imagem visual e gráfica deverá traduzir a inovação e criatividade de cada concorrente aolinhada com a linguagem visual do projeto Marimba.
8. As inscrições são feitas online, através do formulário próprio disponibilizado no site <https://marimba.art>
9. A ficha de inscrição deverá ter todos os campos devidamente preenchidos.

ARTIGO 2º

Dossier de Candidatura

1. Requisitos:
 - a. Os trabalhos deverão ser realizados através de uma das seguintes aplicações: Freehand, Adobe Illustrator ou Corel Draw.
 - b. As imagens devem ser enviadas em formato JPG e PDF com resolução de 300 dpi e cor CMYK;
 - c. Nas propostas devem ser incluídos os logotipos do programa, conforme as normas no site da candidatura.
 - d. Os ficheiros devem ser identificados com o sobrenome e nome do participante em alfabeto romano, não sendo permitida a utilização de acentos, símbolos ou espaços em branco. A denominação não pode ultrapassar os 24 caracteres. Deve ser usado o underscore (_) para separar as palavras.
2. Memória descritiva do portefólio:



- e. Textos em idioma português;
 - f. Sinopse de apresentação até 3.000 caracteres;
 - g. Biografia/CV do autor até 1.000 caracteres;
 - h. Cópia Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
 - i. Autorização de participação em caso de ser menor de idade
 - j. Formulário de inscrição.
 - k. Declaração de cedência dos direitos de autor sobre as propostas seleccionadas para efeitos de produção.
3. Tamanho do ficheiro/arquivo: até o máximo de 10 MB
 4. O dossier de candidatura deve ser submetido até às 23H55 do dia 15 de março de 2025.

ARTIGO 3º

Avaliação e seleção das o bras

5. As candidaturas serão avaliadas e seleccionadas por um júri previamente definido;
6. O júri utilizará como principais critérios de avaliação a criatividade e inovação, a adequação ao tema e a qualidade artística;
7. Será dada especial atenção à compatibilidade da abordagem com a temática, bem como ao cumprimento dos requisitos do presente regulamento;
8. Em caso de empate, será tida em consideração a ordem e data de receção da candidatura, tendo prioridade a mais antiga;
9. Das decisões do júri não haverá recurso;
10. O júri reserva-se o direito, caso assim o decida, de não atribuir a totalidade dos prémios, por motivo devidamente fundamentado;
11. O Júri deliberará até ao dia 25 de março de 2025;
12. Os candidatos seleccionados serão informados por email;
13. A divulgação dos resultados será feita nas redes sociais Marimba.



ARTIGO 4º

Prémios

14. Prémio pecuniário de 1.000,00€ ao candidato seleccionado;
15. O seu trabalho produzido nas capas dos sounsboks e colectâneas de música do projeto Marimba.

ARTIGO 5º

Direitos

1. A participação na candidatura implica por parte do concorrente garantir:
 - a. ser o único titular de todos os direitos sobre as propostas com as quais se candidata;
 - b. que aceita a impressão ou reprodução das obras/imagens seleccionadas, decorrentes da captação no trabalho de campo, sejam utilizadas na exposição que decorrerá no final do projecto.
2. A participação na candidatura implica por parte da organização garantir que:
 - a. não dará às propostas recebidas outro fim, senão o previsto no presente concurso, sem a autorização dos respectivos autores;
 - b. as propostas utilizadas, fazem menção expressa ao respectivo autor.
3. A organização não se responsabiliza por possíveis downloads ou apropriações que, de forma ilegal, sejam feitas das imagens que eventualmente sejam divulgadas no âmbito do projecto.



ARTIGO 6º

Cláusulas resolutórias

1. A organização pode alterar as datas anunciadas, sem que para o efeito haja lugar a qualquer tipo de indemnização aos concorrentes;
2. Ao participar nesta convocatória os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento;
3. Os casos omissos que se verifiquem no presente regulamento serão resolvidos pela organização do Projecto Marimba, os únicos com competência para o efeito.
4. Outros eventuais esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail info@marimba.art

Redes sociais:

<https://facebook.com/marimba.musica>

<http://instagram.com/marimba.musica>

https://twitter.com/marimba_musica

<https://linkedin.com/company/marimbamusica>

<https://tiktok.com/@marimba.musica>